



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 273, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o Processo nº 891/2015, de 17/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular à Senhora LUCIANA YURI HOKAZONO DE OLIVEIRA, Odontóloga, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de abril de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

MARTHA SILVIA Z. M. BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde